



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 17 de Setembro de 2021 Ano XXIII Nº 5591

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 6633, de 26 de janeiro de 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CASSIANO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA, portador do RG nº 492899290 SSP/SP, inscrito no CPF nº 057.469.373-47, classificado em 11º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, sendo sua remuneração mensal de R\$ 1.016,88 (um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), para lotação na Secretaria Municipal de Administração (SEAD).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de janeiro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 15:00 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o Sr. CASSIANO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA, em virtude de haver sido aprovada em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 02/2020, publicado no Diário Oficial do Município em 09 de novembro de 2020, sendo sua remuneração de R\$ 1.016,88 (um mil e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) como salário base, com carga horária mensal de 200 (duzentas) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pela nomeado, o Sr. CASSIANO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA

que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

CASSIANO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA

EMPOSSADO

ATO Nº 7288, de 17 de abril de 2021.

Dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo perante o Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 8º, combinado com Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando os termos do Edital nº 001/2019, o qual tornou público a abertura de Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando os termos do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACÊDO, portador do RG nº 91002384543 SSPCE, inscrito no CPF nº 751.977.583-68, classificado em 1º lugar em Concurso Público de Provas e Títulos, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço, sendo sua remuneração mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de abril de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9:30 horas, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, compareceu o(a) Sr(a) GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACÊDO, em virtude de haver sido aprovado em Concurso de Provas e Títulos realizado pelo Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, nos ditames do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020, a qual foi convocada por força do Edital de Convocação nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 12 de fevereiro de 2021, sendo sua remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), como salário base, com carga horária mensal de 100 (cem) horas, para tomar posse e exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço, com lotação na Secretaria de Saúde, afim de investir-se nesse cargo, assumindo sob o penhor de sua honra e compromisso de fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições conferidas na Lei Complementar nº. 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), envidando todos os esforços necessários, material e moral da Administração Pública do Município de Juazeiro do Norte.

E, para constar, o presente termo foi preenchido no modelo próprio e devidamente assinado pelo Senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Dr. GLÊDSON LIMA BEZERRA, e pelo(a) nomeado(a), o(a) Sr(a) GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACÊDO que, por sua vez, confirma haverem sido cumpridas as exigências e formalidades legais, quanto à posse.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

GEAMBERG EINSTEIN CRUZ MACÊDO

EMPOSSADO(A)

ATO Nº 7442, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202108-06090, ingressado por FRANCISCO ADEMILTON GOMES DUARTE, servidor público municipal, admitido em 29 de março de 1999, Matrícula nº 23.170, investido no cargo de provimento efetivo de Professor, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Educação, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202108-06090, proferida através de despacho datado de 13 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ADEMILTON GOMES DUARTE, portador do RG nº 987058 SSP/CE, inscrito no CPF nº 097.941.903-49, do cargo de provimento efetivo de Professor, admitido em 29 de março de 1999, Matrícula nº 23.170B, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de 12 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de agosto de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7456, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, ingressado por JOSÉ DUDYENILSON SILVA SOUZA, servidor público municipal, admitido em 22 de janeiro de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor - Educação Física, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Educação, acerca do teor do Requerimento Administrativo datado de 10 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSÉ DUDYENILSON SILVA SOUZA, portador do RG nº 2001029118939 SSPDC/CE, inscrito no CPF nº 026.805.403-79, do cargo de provimento efetivo de Professor - Educação Física, admitido em 22 de janeiro de 2021, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento do servidor.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem à data de 10 de maio de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7457, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202105-05607, ingressado por MARIA JOSÉ RODRIGUES FELIX, servidora pública municipal, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Educação, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202105-05607, proferida através de despacho datado de 19 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, MARIA JOSÉ RODRIGUES FELIX, portadora do RG nº 98029288488 SSPDC/CE, inscrita no CPF nº 922.209.913-34, do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, admitida em 08 de maio de 2021, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem à data de 18 de maio de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7458, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX

da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202106-05712, ingressado por LUCILA DE ALENCAR RIBEIRO, servidora pública municipal, admitida em 08 de maio de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Educação, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202106-05712, proferida através de despacho datado de 07 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, LUCILA DE ALENCAR RIBEIRO, portadora do RG nº 3690153 SSP/PI, inscrita no CPF nº 065.597.623-00, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, admitida em 08 de maio de 2021, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem à data de 1º de junho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7460, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202107-05969, ingressado por JOSÉ FELIPE ALVES, servidor público municipal, admitido em 08 de fevereiro de 2021, investido no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesadas, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202107-05969, proferida através do Ofício nº 327, datado de 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, JOSÉ FELIPE ALVES, portador do RG nº 7879485 SDS/PE, inscrito no CPF nº 080.634.894-11, do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesadas, Matrícula nº 92.784, admitido em 08 de fevereiro de 2021, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEAGRI), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem à data de 20 de julho de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7461, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte);

Considerando o pedido de Exoneração, protocolado sob o nº 202109-06230, ingressado por ANDRÉIA ARAÚJO DA NÓBREGA, servidora pública municipal, admitida em 1º de abril de 2021, investida no cargo de provimento efetivo de Professor - Ensino Fundamental (1º ao 5º), cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

Considerando a ciência da Secretaria Municipal de Educação, acerca do teor do Requerimento Administrativo nº 202109-06230, proferida através de despacho datado de 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, ANDRÉIA ARAÚJO DA NÓBREGA, portadora do RG nº 2140591 SSP/RN, inscrita no CPF nº 011.694.144-86, do cargo de provimento efetivo de Professor - Ensino Fundamental (1º ao 5º), Matrícula nº 93.153, admitida em 1º de abril de 2021, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), conforme requerimento da servidora.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem à data de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

ATO Nº 7462, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Exoneração de ofício de servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, inciso VI a IX da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o disposto no Art. 33, Inciso III, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Juazeiro do Norte), que dispõe sobre a possibilidade de a Administração Pública Municipal exonerar, de ofício, servidor público municipal que tendo tomado posse, não entrar no exercício do cargo;

Considerando o teor do Ofício nº 513/2021-DIAFIN/SEMASP, oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), no qual informa que o servidor público municipal ANTONIO BERNARDO DE LIMA JUNIOR, devidamente nomeado e investido no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Fúnebres em data de 08 de fevereiro de 2021, não iniciou o exercício das funções do cargo público, sendo solicitado a exoneração de ofício do mesmo;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, de ofício, ANTONIO BERNARDO DE LIMA JUNIOR, portador do RG nº 2006034023623 SSP/CE, inscrito no CPF nº 052.179.343-28, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Fúnebres, Matrícula nº 92.501, admitida em 08 de fevereiro de 2021, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), por não haver cumprido a exigência legal de ingressar no exercício do cargo.

Art. 2º - Os efeitos deste ato retroagem à data de 18 de maio de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1481, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Poder Executivo do Município de Crato/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990,

Considerando o Termo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Crato/CE e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, datado de 04 de janeiro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2024;

Considerando a solicitação feita pelo Poder Executivo do Município de Crato/CE, através do Ofício nº 0109001/2021-GP, o qual solicita a cessão da servidora pública municipal MILENNA ALENCAR BRASIL, para exercer suas funções perante a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder a CESSÃO da Sra. MILENNA ALENCAR BRASIL, portadora do RG nº 95029126572 SSP/CE, inscrita no CPF nº 759.001.303-04, servidora pública municipal, admitida em 1º de dezembro de 2006, Matrícula nº 5.059, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeira, atualmente lotada perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante a Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE.

Art. 2º - Fica, doravante, o Poder Executivo do Município de Crato/CE, obrigado a promover, mensalmente, o ressarcimento do valor do salário mensal bruto pago à servidora ora cedida, a qual receberá através da folha de pagamento do Município de Juazeiro do Norte/CE, devendo encaminhar, mensalmente, os comprovantes de ressarcimento mensal à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021, encerrando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0014, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERC CONVENIÊNCIA INF EIRELI, CNPJ nº 20.120.227/0001-88, com a finalidade de prestação de serviços de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento

das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG 2015007213-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº 955.773.943-68, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0014, com a finalidade de prestação de serviços de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1513, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0014, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, com a finalidade de prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG 2015007213-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº 955.773.943-68, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0014, com a finalidade de prestação de serviços de locação de veículos automotores, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1514, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0006, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG 2015007213-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº 955.773.943-68, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0006, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1515, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0023, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade de prestação de serviços no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO WAGNER ALVES DA SILVA, portador do RG 2015007213-9 SSP/CE, inscrito no CPF nº 955.773.943-68, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0023, com a finalidade de prestação de serviços no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1510, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.27-0016, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa J COUTINHO DA SILVA FILHO, CNPJ nº 11.135.130/0001-58, com a finalidade de fornecimento de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no

CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.27-0016, com a finalidade de fornecimento de acesso à internet para a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1511, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2020.10.21.01 – SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa RANILSON VIANA BARBOSA ESCULTURAS E MONUMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 38.309.864/0001-62, com a finalidade de confecção de monumentos para a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, portadora do RG nº 2007208350-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 046.349.043-65, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Captação de Eventos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para

exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2020.10.21.01 – SETUR, com a finalidade de confecção de monumentos para a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1483, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 14/2021-SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, CNPJ nº 04.175.120/0001-80, com a finalidade de prestação de serviços televisivo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 14/2021-SETUR, com a finalidade de prestação de serviços televisivo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1484, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 02/2021-SETUR, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa FUNDAÇÃO PADRE CÍCERO DE TELEVISÃO, CNPJ nº 04.175.120/0001-80, com a finalidade de prestação de serviços televisivo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 02/2021-SETUR, com a finalidade de prestação de serviços televisivo destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1485, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.02.08-0009, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa SAMPAIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 34.623.505/0002-05, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.02.08-0009, com a finalidade de aquisição de combustíveis destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1486, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.07-0016, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa THIAGO TAVARES DE MACÊDO, CNPJ nº 13.096.770/0001-21, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos e manutenção de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.07-0016, com a finalidade de prestação de serviços mecânicos e manutenção de veículos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1487, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.07.09-0029, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DEPARTAMENTO DE PUBLICAÇÕES BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 24.618.152/0001-10, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.07.09-0029, com a finalidade de prestação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1488, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.06.04-0014, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DR SOFTWARE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.420.933/0001-26, com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.06.04-0014, com a finalidade de prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, devidamente instalados, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1489, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0081, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0081, com a finalidade de aquisição de material de expediente e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1490, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0099, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.179.741/0001-02, com a finalidade de aquisição de material de expediente e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0099, com a finalidade de aquisição de material de expediente e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1491, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0141, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.043.610/0001-69, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0141, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1492, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0114, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 26.889.181/0001-42, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0114, com a finalidade de aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1493, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0159, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa ADS QUEIROZ, CNPJ nº 34.590.793/0001-68, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0159, com a finalidade de aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1494, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.07-0018, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa DDP DISTRIBUIDORA DE MERCADORIA, CONVENIÊNCIA E

INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 20.120.227/0001-88, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. RENATO WILAMIS DE LIMA SILVA, portador do RG nº 2009099111530 SSP/CE, inscrito no CPF nº 603.922.383-90, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.07-0018, com a finalidade de aquisição de recargas de água mineral natural destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1495, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.08.03-0023, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa AGRO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ nº 03.663.668/0002-98, com a finalidade de locação de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, portadora do RG nº 2007208350-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 046.349.043-65, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Captação de Eventos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.08.03-0023, com a finalidade de locação de veículos automotores destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1496, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0028, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa WC VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 13.480.254/0001-04, com a finalidade de prestação de serviços no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, portadora do RG nº 2007208350-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 046.349.043-65, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Captação de Eventos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0028, com a finalidade de prestação de serviços no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1497, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.05.10-0047, da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR), e a Empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ nº 14.278.276/0001-40, com a finalidade de prestação de serviços no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CÍCERA RIVANIA SILVA BRITO, portadora do RG nº 2007208350-0 SSP/CE, inscrita no CPF nº 046.349.043-65, investida no cargo de provimento em comissão de Gerente de Captação de Eventos, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Turismo e Romaria (SETUR), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.05.10-0047, com a finalidade de prestação de serviços no agenciamento de viagem, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens terrestres, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Romaria de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1478, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2021.09.01-0004, da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa ATEPLAN CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ nº 22.655.448/0001-86, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA, portador do RG nº 96029063404 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 555.878.793-72, investido no cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2021.09.01-0004, com a finalidade de prestação dos serviços de assessoria e consultoria em projetos, visando a captação de recursos federais e estaduais e na elaboração de prestação de contas oriundos de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Ajustes, Termos de Compromissos, Programas de Ação Continuada e instrumentos similares, junto à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1464, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 0740, de 1º de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a criação, regulamentação e implementação da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme dispõe o Art. 85-A e suas alterações;

Considerando, finalmente, as disposições legais contidas no artigo 87, da Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Juazeiro do Norte, de nº. 3.887, datada de 30 de setembro de 2011;

Considerando a exoneração da Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA do cargo de provimento em comissão de Assessor para Micro e Pequenas Empresas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), conforme Portaria nº 1433, de 18 de agosto de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 0740, de 1º de fevereiro de 2021, que designou a Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA DA COSTA para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 26 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1499, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o inteiro teor do Contrato de Gestão nº 2021.03.01.02/SESAU, datado de 1º de março de 2021, firmado entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB);

Considerando o teor dos pareceres nº 591/2016, de 12 de abril de 2016 e nº 599/2016, de 20 de abril de 2016, oriundos da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, no qual prevê a possibilidade de cessão de servidores efetivos para Organizações Sociais;

Considerando o teor do ofício nº 49/2021, oriundo da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, bem como do ofício nº 880/2021, oriundo do Gabinete da Secretária Municipal

de Saúde, nos quais solicitam a cessão da servidora pública municipal UILNA NATERCIA SOARES FEITOSA, para que a mesma possa exercer suas funções perante o Hospital e Maternidade São Lucas, administrado pelo Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB);

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder a CESSÃO da Sra. UILNA NATERCIA SOARES FEITOSA, portadora do RG nº 94777785 SSP/CE, inscrita no CPF nº 457.651.383-49, servidora pública municipal, admitida em 04 de dezembro de 1998, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, cargo de lotação perante a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), para exercer suas funções perante o Hospital e Maternidade São Lucas, administrado pelo Instituto Diva Alves do Brasil (IDAB), com ônus para o Município de Juazeiro do Norte.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1477, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Poder Executivo do Município de Barbalha/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2021, datado de 04 de janeiro de 2021, estabelecido entre o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte e o Poder Executivo do Município de Barbalha/CE, com vigência até a data de 04 de janeiro de 2025;

Considerando a solicitação de permuta de servidores públicos efetivos entre os Municípios de Barbalha/CE e Juazeiro do Norte/CE, contida nos termos do Ofício nº 09.07.001/2021/GAB, oriundo do Município de Barbalha/CE, no qual requer a cessão de MARIA SILENE DOS SANTOS, vez que concede a cessão da Sra. MARIA ELIZABETHE DIAS DA SILVA, servidora pública municipal efetiva do município de Barbalha/CE, CPF nº 112.756.208-

84, investida no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 0842972;

RESOLVE,

Art. 1º. – Conceder a CESSÃO da Sra. MARIA SILENE DOS SANTOS, portadora do RG nº 245073792 SSP/CE, inscrita no CPF nº 699.833.723-04, servidora pública municipal, admitida em 27 de agosto de 2007, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, para exercer suas funções perante o Município de Barbalha/CE, com ônus para o Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021, encerrando seus em 04 de janeiro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1503, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Licença para Tratar de Interesse Particular, prevista no Art. 80 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular, protocolado sob o nº 202107-05998, feito por CRISTIANA MARTINS MATEUS, servidora pública municipal, admitida em 19 de janeiro de 2007, matrícula nº 2.938, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202107-05998, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 1º de setembro de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 10 de setembro de 2021, com termino em 09 de setembro de 2023, à Sra. CRISTIANA MARTINS MATEUS, portadora do RG nº 2002034011819 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 007.652.853-71, servidora pública municipal, admitida em 19 de janeiro de 2007, matrícula nº 2.938, investida no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1474, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELTON CLEBERTON FERREIRA, portador do RG nº 2002029023871 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 015.707.823-00, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Controle, Avaliação e Auditoria, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 1º de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1506, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Agente de Desenvolvimento do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando a criação, regulamentação e implementação da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme dispõe o Art. 85-A e suas alterações;

Considerando, finalmente, as disposições legais contidas no artigo 87, da Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Juazeiro do Norte, de nº. 3.887, datada de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR a Sra. FRANCINILDA DAVI EUZÉBIO, portadora do RG nº 2008924881-4 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 674.566.263-91, servidora pública investida em cargo de provimento em comissão de Assessor para Micro e Pequenas Empresas, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SEDECI), para exercer a função de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, parte indispensável para a efetivação dos ditames da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e da Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Juazeiro do Norte, de nº. 3887, datada de 30 de setembro de 2011.

Art. 2º. - Compete ao Agente de Desenvolvimento Municipal:

I - Organizar plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no Município de Juazeiro do Norte;

II - Identificar as lideranças locais no setor público, privado e, ainda, lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III - Montar grupo de trabalho com os principais representantes das instituições públicas e privadas, implementando, nessa atividade, caráter oficial;

IV - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritária, para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V - Manter registro organizado de todas as suas atividades;

VI - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1502, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANTÔNIO RANIEL SILVA DO NASCIMENTO, portador do RG nº 2003034024978 SSP/CE, inscrito no CPF nº 012.043.183-10, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1508, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Especial da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CECILIA ÉRIKA D'ALMEIDA LOBO, portadora do RG nº 91002251128 SSPDS/CE, inscrita no CPF nº 480.175.073-72, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 13 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1509, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal da Secretaria Municipal de Cultura (SECULT) para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 175, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, acerca do Remanejamento de servidores públicos municipais;

Considerando o teor do ofício nº 325/2021-SECULT/PMJN, oriundo da Secretaria Municipal de Cultura, no qual solicita o remanejamento do servidor público municipal CÍCERO GLAUBERTO GONÇALVES, havendo aquiescência verbal da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST);

RESOLVE,

Art. 1º. - REMANEJAR o Sr. CÍCERO GLAUBERTO GONÇALVES, portador do RG nº 1309189 SSP/CE, inscrito no CPF nº 172.759.543-20, servidor público municipal, admitido em 11 de maio de 1998, Matrícula nº 0162, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Social, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1482, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação do presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo, com vistas à apuração de responsabilidade de empresas por participação em Processos Licitatórios no âmbito da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a condição de qualquer órgão e Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte desenvolver ação preventiva

no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, moralidade e probidade dos atos administrativos, bem como o estímulo à transparência pública que é um dos objetivos essenciais da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO que são princípios norteadores da Administração Pública a legalidade, a moralidade, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência, a supremacia do interesse público sobre o privado e a indisponibilidade do interesse público, bem como economicidade (art. 70, caput, da Constituição Federal);

RESOLVE,

Art. 1º. - DESIGNAR o presidente e os membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos com vistas à apuração de responsabilidade de empresas por participação em Processos Licitatórios no âmbito da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte:

I - PRESIDENTE: ROGACIANO SAMPAIO COUTO, portador do RG nº 1510230 SSP/CE, inscrito no CPF nº 186.631.924-87, servidor público municipal, admitido em 15 de janeiro de 2007, Matrícula nº 2.655, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado perante a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

II - MEMBRO: MARIA JOSE ALVES CORREIA, portadora do RG nº 95029124545 SSP/CE, inscrita no CPF nº 223.608.083-20, servidora pública municipal, admitida em 02 de fevereiro de 1998, Matrícula nº 3.805, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotada perante a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

III - MEMBRO: LENNY KATIA DE SOUZA, portadora do RG nº 99029154676 SSP/CE, inscrita no CPF nº 899.938.453-53, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, Matrícula nº 2.431, investida no cargo de provimento efetivo de Guia Turístico, lotada perante a Secretaria Municipal de Turismo e Romaria (SETUR);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1504, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3.314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 670, de 17 de agosto de 2021;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 202105-05620, feito por ALDENISE MARIA DE MACEDO, servidora pública municipal, admitida em 20 de março de 1998, matrícula nº 3.887, investida no cargo de Atendente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 202105-05620, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 20 de agosto de 2021;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas da carga horária diária de trabalho, sem prejuízo em seus vencimentos, à Sra. ALDENISE MARIA DE MACEDO, portadora do RG nº 268828593 SSP/CE, inscrita no CPF nº 816.739.143-49, servidora pública municipal, admitida em 20 de março de 1998, matrícula nº 3.887, investida no cargo de Atendente de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1500, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o Termo de Convênio nº 146/2021, datado de 1º de setembro de 2021, estabelecido entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte, com vigência até a data de 31 de dezembro de 2024;

Considerando o teor do Ofício nº 121/2021, oriundo da Diretoria do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana, de lavratura do Excelentíssimo Juiz de Direito Diretor, Dr. Gustavo Henrique Cardoso Cavalcante, no qual solicita a cessão de servidores públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder a CESSÃO da Sra. ANTONIA APARECIDA GOMES DE MELO, portadora do RG nº 191125499 SSP/CE, inscrita no CPF nº 002.609.993-42, servidora pública municipal, admitida em 27 de março de 1998, investida no cargo de Agente Administrativo, ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para exercer suas funções perante a Central de Cumprimento de Mandados Judiciais (COMAN) do Fórum Judiciário Dês. Juvêncio Joaquim de Santana da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de setembro de 2021, encerrando seus efeitos em data de 31 de dezembro de 2024.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1541, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário do Secretário da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear KAIO CÉSAR NOBRE SILVA, portador do RG nº 2007222230-6 SSP/CE, inscrito no CPF nº 050.704.363-41, para o cargo de provimento em comissão de Secretário do Secretário, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 08 de setembro de 2021.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 de setembro de 2021.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

EDITAL DE SELEÇÃO - EDITAL 02/2021

JUAZEIRO DO NORTE - CE, 17 DE SETEMBRO DE 2021

CONVOCAÇÃO

A Secretaria da Saúde de Juazeiro do Norte convoca os candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública para compor o Cadastro de Médicos, para atender a necessidade temporária de contratação para atuação nas Equipes de Saúde da Família da Rede Pública Municipal de Saúde.

A convocação é feita conforme a ordem de aprovação apresentada no Resultado Final do processo seletivo simplificado (Edital n.º002/2021 - SESAU-JN).

Os candidatos classificados até a 08ª colocação deverão se apresentar na Sala do RH na SESAU-JN, na Rua José Marrocos SN, nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, no horário das 7h30 às

11h30min e das 13h30 às 17h, munidos de uma (01) cópia dos documentos abaixo citados:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- CRM
- Certidão Negativa do Conselho
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de Endereço;

Atenção: Os demais candidatos deverão aguardar a convocação através de contato telefônico do RH da SESAU.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL 02/2021 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PARA ESF

Os candidatos aprovados deverão se apresentar para contratação imediata no RH da Secretaria da Saúde no dia 20.09.2021 munidos dos seguintes documentos:

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO	CPF	NOME
01	APROVADO	XXX15840320	Maria De Lourdes Gomes Barbosa
02	APROVADO	XXX90762347	Carlos Farias Gregório Bezerra
03	APROVADO	XXX34011330	Maria Jaionara de Macêdo Pinto
04	APROVADO	XXX35356443	Lenise Fernandes Sampaio Cruz
05	APROVADO	XXX82618322	Estevam Luis de Brito Filho
06	APROVADO	XXX41195387	Thiago Gondim de Menezes
07	APROVADO	XXX76792379	Marina Marques Cruz
08	APROVADO	XXX66808341	Rayanna de Freitas Maranhão

09 C. RESERVA	XXX00643396	Gabriela Nayara P. F. Macêdo
10 C. RESERVA	XXX50249303	Emanuel Tavares Leite Alencar
11 C. RESERVA	XXX95457390	Marina Rodrigues Bezerra
12 C. RESERVA	XXX34010369	Maria Jamily de Macêdo Pinto
13 C. RESERVA	XXX84251314	Danila Karina de Sousa Feitosa
14 C. RESERVA	XXX47567354	Raimundo Faustino Araújo Neto
15 C. RESERVA	XXX09628335	Ana Janmilly Macêdo Cruz
16 C. RESERVA	XXX37457355	Cícero Hyttallo Carneiro Balduino
17 C. RESERVA	XXX44357356	Emanuelly Gonçalves Saraiva
18 C. RESERVA	XXX28719372	Edval Albuquerque Gouveia
19 C. RESERVA	XXX95893353	Elisian Macêdo Fechine Da Cruz
20 C. RESERVA	XXX82353479	Juliana Gonçalves de Vasconcelos

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Portaria Nº 322/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "JOSÉ JULIÃO BRZERRA", inscrito no CPF: 131.577.708-88 , ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 27 de Agosto de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 26 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 334/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ROBÉRIO LIRA SILVA", inscrito no CPF: 802.457.303-20 , ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 06 de Setembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 333/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr" ELIZEU SALVADOR NUNES" lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF, (02) duas diárias a diária no valor de 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), perfazendo a valor de: \$ 300,58 (Trezentos Reais e Cinquenta e Oito Centavos), pois o mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (atenção básica e secundária), referentes ao Segundo Trimestre de 2021, que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza- Ce. O veículo do setor de placa PMN 9293 o mesmo realizou a viagem e teve um problema mecânico estourando o rolamento da roda dianteira ficando impossibilitado de voltar ou continuar a viagem. Pelo exposto ficamos a disposição para mais esclarecimentos. Conforme Portaria 333/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Agosto de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 348/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA", inscrito no CPF: 052.326.588-32, ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde-SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde, no dia 08 de Setembro de 2021 em Fortaleza-Ce.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 349/2021-GAG/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER ao Sr" ZACARIAS MASCARENHAS NETO" lotado na Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-CAF, (01) uma diária e 1/2 e (meia) a diária no valor de 113,00 (Cento e Treze Reais), acrescida de 8%, equivalente à 9,04 (Nove Reais e Quatro Centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à 28,25 (Vinte e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), a meia diária no valor de 56,50 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), acrescida de 8% equivalente à 4,52 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos), ainda acrescida de 25% equivalente à 14,12 (Quatorze Reais e Doze Centavos) perfazendo o valor de R\$ 225,43 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), pois o

mesmo se deslocará até a cidade de Fortaleza para fazer a conferência e recebimento dos medicamentos (atenção básica e secundária), referentes ao Segundo Trimestre de 2021, que estão disponíveis na Célula de Gestão de Logística de Recurso Biomédico, situada na Travessa 14, nº 1161, Alto Alegre II- Maracanaú, Fortaleza- Ce. Conforme Portaria 349/2021 em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de Setembro de 2021.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIA DE SAÚDE

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO. ÚNICO IMÓVEL. DÉBITO TRIBUTÁRIO. INDEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2035/2021

REQUERENTE: PATRICIA COSTA SILVA

CPF/CNPJ: 044.913.283-82

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 102665

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Indeferir o requerimento de ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, referente ao exercício de 2021, visto que existem débitos tributários vinculados ao referido imóvel.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2141/2021

REQUERENTE: HORÁCIO SOARES DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 458.931.013-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 31932

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir o requerimento no sentido de RESTITUIR o valor pago em duplicidade, referente ao exercício de 2021, visto que o processo foi devidamente instruído e está em conformidade com a Legislação Municipal.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. REPETIÇÃO DE INDÉBITO FISCAL. IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2210/2021

REQUERENTE: ABM - AEB - INCOR. IMOB. JUAZEIRO DO NORTE SPA LTDA

CPF/CNPJ: 21.820.001/0001-52

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1056807

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir o requerimento no sentido de RESTITUIR o valor pago em duplicidade, referente ao exercício de 2021, visto que o processo foi devidamente instruído e está em conformidade com a Legislação Municipal.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS, TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA NÃO EFETIVADA. DEFERIDO.

PROCESSO JIF Nº: 2363/2021

REQUERENTE: ELIENE DE MATOS PINHEIRO DINIZ

CPF/CNPJ: 181.209.248-27

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 94802

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir o pedido de Restituição de ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, visto que não ocorreu a transação imobiliária e o processo foi devidamente instruído.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - IPTU. VIÚVA. ÚNICO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 2581/2021

REQUERENTE: MARIA JOSE DA SILVA

CPF/CNPJ: 722.753.753-68

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir o requerimento de ISENÇÃO TRIBUTÁRIA, referente ao exercício de 2021, visto que o requerimento está em conformidade com a Legislação Municipal.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO E RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO. PRIMEIRO IMÓVEL. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 3545/2021

REQUERENTE: DOMINIQUE FERREIRA ALVES

CPF/CNPJ: 063.257.173-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1055030

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir o requerimento de ISENÇÃO E RESTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, visto que o requerimento foi instruído em conformidade com a Legislação Municipal.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI. IMUNIDADE. DEFERIMENTO PARCIAL.

PROCESSO JIF Nº: 3801, 3829 e 3835.

REQUERENTE: R & B PARTICIPAÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 40.293.172/0001-15

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22308, 1024308 e 49503.

RELATOR: MARCOS TELES DO NASCIMENTO

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir Parcialmente os requerimentos de IMUNIDADE do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, art. 156, § 2º, I da Constituição Federal, na cota parte do capital social da empresa, ou seja, deve incidir a IMUNIDADE até o limite do capital social da empresa. Desta forma, deverá ser tributado o ITBI na diferença entre o valor do capital social da empresa e o valor das incorporações requeridas, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no RE 796376.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO. INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL. IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS

IMÓVEIS - ITBI. IMUNIDADE.
DEFERIMENTO PARCIAL.

PROCESSO JIF Nº: 3826/2021, 3827/2021, 3828/2021, 3830/2021, 3831/2021, 3833/2021, 3834/2021.

REQUERENTE: R & Z PARTICIPAÇÕES LTDA.

CPF/CNPJ: 39.347.328/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36278, 27353, 20054, 27390, 26653, 27186, 27385.

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir Parcialmente os requerimentos de IMUNIDADE do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, art. 156, § 2º, I da Constituição Federal, na cota parte do capital social da empresa, ou seja, IMUNIDADE até o limite do capital social da empresa. Desta forma, deverá incidir ITBI na diferença entre o valor do capital social da empresa e o valor das incorporações requeridas, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no RE 796376.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO.
IMPUGNAÇÃO DE TAXA DE LICENÇA
DE FUNCIONAMENTO - TLL.
INATIVIDADE. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 3851/2021

REQUERENTE: S & V IMOBILIÁRIA LTDA

CPF/CNPJ: 32.207.317/0001-90

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1560880

RELATOR: FRANCISCO GENTIL DE SOUSA NETO OLIVEIRA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir o pedido de Impugnação dos Lançamentos da Taxa de Licença de Funcionamento - TLL, exercício de 2020 e de 2021, visto que a empresa requerente encontra-se INATIVA, conforme ficou demonstrado nos autos do processo.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

Joana D'arc Lourenço da Silva

Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 1437/2021

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

CONTECIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

EMENTA: DIREITO TRIBUTÁRIO.
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA. ENTIDADE
SEM FINS LUCRATIVOS.
MANUTENÇÃO. DEFERIMENTO.

PROCESSO JIF Nº: 4977/2021

REQUERENTE: SEMINÁRIO BATISTA DO CARIRI

CPF/CNPJ: 07.577.331/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1094378

RELATOR: SALVANI ALVES DA SILVA PEDROSA

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

Acordam os membros do Colegiado, por unanimidade de votos.

Deferir o requerimento de MANUTENÇÃO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, visto que o processo está em conformidade com a Legislação Municipal.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de setembro de 2021

	Nº	PROCESSO	RESULTADO
Joana D'arc Lourenço da Silva	1	20210686	Improcedente
Presidente da Junta de Impugnação	2	20210687	Improcedente
Portaria nº 1437/2021	3	20210688	Improcedente
	4	20210689	Improcedente
	5	20210690	Improcedente
JARI	6	20210691	Improcedente
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 29/2021 da JARI do DEMUTRAN/JN	7	20210692	Improcedente
Anexo da Reunião Ordinária Nº 29/2021	8	20210693	Improcedente
Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.	9	20210694	Improcedente
	10	20210695	Improcedente
O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;	11	20210696	Improcedente
	12	20210697	Improcedente
Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;	13	20210698	Improcedente
	14	20210699	Improcedente
Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;	15	20210700	Improcedente
	16	20210701	Improcedente
Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatizam os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;	17	20210702	Improcedente
	18	20210703	Improcedente
RESOLVE:	19	20210704	Improcedente
1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI na reunião Ordinária Nº 29, realizada em 14 de Setembro de 2021.	20	20210705	Improcedente
	21	20210706	Improcedente
2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal De Trânsito – DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza – Juazeiro Do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.	22	20210707	Improcedente
	23	20210708	Improcedente
	24	20210709	Improcedente
	25	20210710	Improcedente
	26	20210711	Improcedente
	27	20210712	Improcedente
	28	20210713	Improcedente
	29	20210714	Improcedente

30	20210715	Improcedente	60	20210745	Improcedente
31	20210716	Improcedente	61	20210746	Improcedente
32	20210717	Improcedente	62	20210747	Improcedente
33	20210718	Improcedente	63	20210748	Improcedente
34	20210719	Improcedente	64	20210749	Improcedente
35	20210720	Improcedente	65	20210750	Improcedente
36	20210721	Improcedente	66	20210751	Improcedente
37	20210722	Improcedente	67	20210752	Improcedente
38	20210723	Improcedente	68	20210753	Improcedente
39	20210724	Improcedente	69	20210754	Improcedente
40	20210725	Improcedente	70	20210755	Improcedente
41	20210726	Improcedente	71	20210756	Improcedente
42	20210727	Improcedente	72	20210757	Improcedente
43	20210728	Improcedente	73	20210758	Improcedente
44	20210729	Improcedente	74	20210759	Improcedente
45	20210730	Improcedente	75	20210760	Improcedente
46	20210731	Improcedente	76	20210761	Improcedente
47	20210732	Improcedente	77	20210762	Improcedente
48	20210733	Improcedente	78	20210763	Improcedente
49	20210734	Improcedente	79	20210764	Improcedente
50	20210735	Improcedente	80	20210765	Improcedente
51	20210736	Improcedente	81	20210766	Improcedente
52	20210737	Improcedente	82	20210767	Improcedente
53	20210738	Improcedente	83	20210768	Improcedente
54	20210739	Improcedente	84	20210769	Improcedente
55	20210740	Improcedente	85	20210770	Improcedente
56	20210741	Improcedente	86	20210771	Improcedente
57	20210742	Improcedente	87	20210772	Improcedente
58	20210743	Improcedente	88	20210773	Improcedente
59	20210744	Improcedente	89	20210774	Improcedente

90	20210775	Improcedente
91	20210776	Improcedente
92	20210777	Improcedente
93	20210778	Improcedente
94	20210779	Improcedente
95	20210780	Improcedente
96	20210781	Improcedente
97	20210782	Improcedente
98	20210783	Improcedente
99	20210784	Improcedente
100	20210785	Improcedente
101	20210786	Improcedente
102	20210787	Improcedente
103	20210788	Improcedente
104	20210789	Improcedente
105	20210790	Improcedente
106	20210791	Improcedente
107	20210792	Improcedente
108	20210793	Improcedente
109	20210794	Improcedente
110	20210795	Improcedente
111	20210796	Improcedente
112	20210797	Improcedente
113	20210798	Improcedente
114	20210799	Improcedente
115	20210800	Improcedente
116	20210801	Improcedente
117	20210802	Improcedente
118	20210803	Improcedente
119	20210804	Improcedente

120	20210805	Improcedente
121	20210806	Improcedente

Juazeiro do Norte-CE, 14 de Setembro de 2021.

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 268/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear ANTONIO MARQUES DE SOUSA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 269/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ADRIANA BERTULINO DA SILVA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 270/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JOSE FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 271/2021

EMENTA: Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FRANCISCO VALDETARIO FELIX, do Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 272/2021

EMENTA: Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar LUCIANO CABRAL DE LIMA, do Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional Superior - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que respondia pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 273/2021

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação do Cargo de Comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANO CABRAL DE LIMA, para o Cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1 - Grupo Ocupacional

Superior - Categoria Funcional - Direção Geral - DG, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 274/2021

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, APROVADO ATRAVÉS DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear SILVIA SUZANNY BEZERRA DE BRITO, para o Cargo de Assessor Especial Parlamentar, Símbolo DAS-2 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Especial Parlamentar - AEP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA nº32/2021-SEDUC, de 17 de Setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do fiscal dos Contratos de Transporte da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as celebrações dos contratos de Transporte entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ MAIKON DA SILVA, portador do RG nº 2000029010269 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 010.443.943-23, matrícula nº 6771, Coordenador dos Transportes integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal dos Contratos de Transportes, com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - Os fiscais ora designados tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

PORTARIA nº33/2021-SEDUC, de 17 de Setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do fiscal dos Contratos de fornecimento de Materiais Permanentes da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as celebrações dos contratos de fornecimento de Materiais Permanentes entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. CICERA DE SOUSA PEREIRA, portadora do RG nº 98029063150 SSP/CE, inscrita no CPF nº 849.466.793-91, matrícula nº 0106, Coordenadora do Almoxarifado integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal dos Contratos dos Materiais Permanentes, com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - Os fiscais ora designados tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

PORTARIA nº34/2021-SEDUC, de 17 de Setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do fiscal dos Contratos de Engenharia da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as celebrações dos contratos de Engenharia entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ VALDO BORGES FILHO, portador do RG nº 99029063387 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 003.985.633-06, matrícula nº 89830, Engenheiro integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal dos Contratos de Engenharia, com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico dos Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - Os fiscais ora designados tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

PORTARIA nº35/2021-SEDUC, de 17 de Setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do fiscal dos Contratos de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as celebrações dos contratos de Alimentação Escolar entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. CÍCERO ISAAC RIBEIRO LIMA, portador do RG nº 20072690164 SSP/CE, inscrito no CPF nº 053.712.473-00, portaria nº 0124/2021, Coordenador da Merenda Escolar da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal dos Contratos de Alimentação Escolar, com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico dos Serviços de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - Os fiscais ora designados tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

PORTARIA nº36/2021-SEDUC, de 17 de Setembro de 2021.

EMENTA: Dispõe sobre a designação do fiscal dos Contratos de Serviços Comuns da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Sra. Pergentina Parente Jardim Catunda, no uso de suas conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as celebrações dos contratos de Serviços Comuns entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. SERGIO DE LIMA LOPES, portador do RG nº 2007029009187 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 525.678.851-15, Diretor Administrativo e Financeiro integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), para exercer a função de Fiscal dos Contratos de Serviços Comuns, com a finalidade de exercer o acompanhamento técnico

dos Serviços Comuns da Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte Ceará.

Art. 2º - Os fiscais ora designados tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar as empresas contratadas, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas posições em contrário.

Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária Municipal de Educação

Portaria 011/2021

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2021.09.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2021.09.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e fardamentos para atender as atividades e programas desenvolvidos por diversos equipamentos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 30 de setembro de 2021, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na(o) Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, pelo telefone (88)3566-1010, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 14 de setembro de 2021. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2021.08.10.1. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender necessidades de vários setores da Secretaria de Educação do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante DX COMPUTADORES LTDA inscrito no CNPJ nº 11.182.175/0001-83 classificado(a) no(s) LOTE 02 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 94.088,20 (noventa e quatro mil oitenta e oito reais e vinte centavos) e M. I. M. OLIVEIRA INFORMÁTICA inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificado(a) no(s) LOTE 03 - Equip. e Mat. de Informática, no valor global de R\$ 33.216,15 (trinta e três mil duzentos e dezesseis reais e quinze centavos), LOTE 04 - Recarga de Tonner, no valor global de R\$ 3.909,60 (três mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 16 de Setembro de 2021.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018-SEDEST

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2018.09.21.01- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018-SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. VERALICE DA SILVA FELIZARDO DE ALENCAR Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Santa Cecília Nº 220, Bairro Socorro para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de - Juazeiro do Norte/CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art.57, IV, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 17 DE SETEMBRO DE 2022, o prazo de vigência/execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. Signatários: Zulneide Rodrigues Parente e Veralice da Silva Felizardo de Alencar. Juazeiro do Norte/CE, 17 de setembro de 2021.

PREFEITURAMUNICIPALDEJUAZEIRODONORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

